

centavos), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.411 de 26 de abril de 2023 e despacho no Processo Eletrônico nº 011260/23,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 65.667,43 (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 1543 (Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 21 de agosto de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Felipe Machado Cairo Baltazar**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ANEXO AODECRETO Nº 3.720 DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

**ANEXO I**

QUADRO DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

**FONTE 1543**

**(Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR)**

| VALOR ARRECADADO JAN A MAI/23 (A) | PREVISÃO ANUAL (B) | PREVISÃO JAN A MAI/23 (C) | EXCESSO JÁ REALIZADO (A) - (C) = (D) | VALOR APURADO - EXCESSO JÁ REALIZADO |
|-----------------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| 94.782,19                         | 0,00               | 0,00                      | 29.114,76                            | 65.667,43                            |

**ANEXO AODECRETO Nº 3.720 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANEXO II**

| PROGRAMA DE TRABALHO               | CÓDIGO/FONTE   | SUPLEMENTAÇÃO    |
|------------------------------------|----------------|------------------|
| <i>Fundo Municipal de Educação</i> |                |                  |
| 3010.123611562.029                 | 4.4.90.52-1543 | 65.667,43        |
| <b>TOTAL</b>                       |                | <b>65.667,43</b> |

**Portarias**

**PORTARIA Nº 299 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 10318/2023,

**RESOLVE**

Conceder licença maternidade a servidora **PATRICIA FERRAZ DINIZ**, matrícula 6.153, Professora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 21/07/2023.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 21 de agosto de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 300 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 56/2023 do Chefe de Gabinete do Prefeito que originou procedimento administrativo eletrônico nº 11.346/2023,

**RESOLVE**

Exonerar o servidor **ELAN VENAS MORELLI**, matrícula 3.869 do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, com validade a contar de 01/09/2023.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 21 de agosto de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 301 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 56/2023 do Chefe de Gabinete do Prefeito que originou procedimento administrativo eletrônico nº 11.346/2023,

**RESOLVE**

Exonerar a servidora **RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**, matrícula 3.743 do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, com validade a contar de 01/09/2023.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 21 de agosto de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 302 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 56/2023 do Chefe de Gabinete do Prefeito que originou procedimento administrativo eletrônico nº 11.346/2023,

**RESOLVE**

Exonerar a servidora **CINTIA APARECIDA SUDRÉ**, matrícula 4.212 Cargo em Comissão de Diretora de Administração Geral do Gabinete do Prefeito, com validade a contar de 01/09/2023.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 21 de agosto de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 303 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 56/2023 do Chefe de Gabinete do Prefeito que originou procedimento administrativo eletrônico nº 11.346/2023,